



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PRESIDENTE

**LEI MUNICIPAL Nº 1978 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.**

Ementa: "Dispõe sobre a criação de 01 (uma) vaga para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e 05 (cinco) de Auxiliar de Atendimento, para chamamento dos aprovados no Concurso Público referente ao Edital nº 001/09, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ aprova e eu sanciono a seguinte

Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a criar mais 01 (uma) vaga de Auxiliar de Serviços Gerais e 05(cinco) de Auxiliar de Atendimento, para chamamento dos aprovados no Concurso Público realizado no ano de 2009, referente ao Edital nº 001/2009, devendo ser obedecida rigorosamente à cronologia legal.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE NOVEMBRO DE 2011.

  
**JOSÉ LUÍS ANCHITE**  
Prefeito Municipal

**Mensagem nº 059/GP/2011**  
**Projeto de Lei nº 226/2011**  
**Autor: Executivo Municipal**